



1ª Vigência

Pesagem obrigatória beneficiários do Bolsa Família

Procure a **Unidade de Saúde** levando os seguintes documentos:

- Caderneta de vacinação;
- Cartão SUS;
- Caderneta de pré-natal (para gestantes);
- Número do NIS.

Público Alvo

Crianças de 0 a 7 anos,
mulheres de 14 a 44 anos e gestantes.



PROGRAMA
BOLSA
família



**PODER EXECUTIVO****SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**
Prefeito**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE:** Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2438-5331**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm.valenca@gmail.com Telefone: (24) 2438-5319**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -**
pmv.asscom@gmail.com Telefone: (24) 2438-5360**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias**PENTAGNA:** Adilson dos Santos**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE: Gustavo Schirm**
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA**DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes
Telefone: -

Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhorevivalenca@gmail.com**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
governo@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5339
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5317
- **ADMINISTRAÇÃO:** Wallace Serafim Pavão
administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5301
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
fazenda@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5307
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
obraspmv@valenca.rj.gov.br (24)2438-5311
- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br -
- **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: -**
planejamento.valenca@gmail.com -

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
educacao@valenca.rj.gov.br -
- **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smas@valenca.rj.gov.br -
- **ESPORTE E LAZER:** Denise de Jesus Silva Souza (*designado*)
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro
esportelazer@valenca.rj.gov.br -
- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
contatosectur@gmail.com -
- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Severino Ananias Dias Filho (*designado*)
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
sappma@valenca.rj.gov.br -
- **SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL:** Paulo Cesar Pereira de Souza
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br -
- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
Dom André Arcoverde, 228 - Centro
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br -





ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 90009/2025/FMS

Processo Administrativo nº: 3736/2024

Objeto: Aquisição de ventiladores de coluna destinados a atender os setores do Departamento de Vigilância em Saúde.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 28 de março de 2025

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Bruno Medeiros da Silva
Setor de Compras/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 90010/2025/FMS

Processo Administrativo nº: 423/2025

Objeto: Aquisição de impressora para atender as demandas do setor de Assessoria Jurídica da secretaria municipal de saúde.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 28 de março de 2025

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Bruno Medeiros da Silva
Setor de Compras/FMS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Proc. 4215/2024

Termo de Confissão de Dívida no valor de R\$ 9.964,48 pelo atraso de pagamento de aluguel no período de 09/11/2023 a 09/01/2024 e de 21/08/2024 a 04/02/2025.

Credor: Ivassoni Ribeiro

Devedor: Município de Valença representado pelo Secretário de Assistência Social, Paulo Victor Guimarães Ferreira

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Proc. 17.341/2023

Termo de Confissão de Dívida no valor de R\$ 403,91 pelo atraso de pagamento de energia elétrica

Credor: Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Francisco

Devedor: Município de Valença representado pelo Secretário de Assistência Social, Paulo Victor Guimarães Ferreira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 900012/2024

CONTRATO Nº 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e CARPEÇAS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 900012/2024 COM A EMPRESA CARPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, POR CONTA DA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO E, PELOS SEGUINTE FATOS, SEM JUSTA CAUSA:

- MÁ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- RETENÇÃO DE VEÍCULOS;
- MOROSIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA

Resolução 02/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8080/19/07/90, Lei 8142/28/12/90, Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, Resolução CNS 453/2012, e de acordo com as Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Março de 2025.

RESOLVE:

1- Parecer: FAVORÁVEL á Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2024 pela Secretaria Municipal de Saúde de Valença/Fundo Municipal de Saúde, na forma do §3º, Art. 77 do ADCT c/c §3º, artigos 34 e 36 da Lei Complementar nº141 de 13 de Janeiro de 2012.

Valença, 12 de Março de 2025

Omar Figueira Neto.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA RJ

Deliberação: 02/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde, a Lei 8.080/90, 8.142/90 e a Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 11/03/2025.

RESOLVE:

1. Conforme definido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, fica APROVADO por unanimidade pelos Conselheiros a **PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO BIPARTITE 2025.**

Valença, 12 de Março de 2025.

Omar Figueira Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 003 de 24 de março de 2025

Considerando, a cartilha de Orientação Acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social;

Considerando, a Resolução nº 100 de 20 de abril de 2023 do CNAS;

Considerando, a Resolução nº Resolução nº 237, 14 de dezembro de 2006 e;

Considerando a necessidade de alteração da lei que rege este Conselho;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Valença/RJ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Suspender o edital de chamamento público para a eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Valença-RJ.

Amanda Braga de Oliveira
Presidente do CMAS